CACS-FUNDEB CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROL SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
Rua Silva Jardim, nº 125, Centro, Ipiaú-BA, CEP 45570-000 Tel.: 73-99809-2374
Lei de Criação nº 2448 de 15 de março de 2021

PARECER CONCLUSIVO 2023

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ**	**02. UF** **BAHIA**
03. CNPJ **13.701.651/000150**	**04. EXERCÍCIO** **2023**

PARECER

05. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

No exercício do ano de 2023, o CACS-FUNDEB – Fundo de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, acompanhou os seguintes programas:

- FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério;
- PNATE – Programa Nacional de Atendimento ao Transporte Escolar
- Q.S.E – Quota Salário Educação

Na oportunidade, foram analisados os seguintes documentos:

- Extratos Bancários;
- Notas Fiscais e demais documentos contábeis;
- Demonstrativo Sintético das Receitas e Despesas;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

* No que se refere à execução financeira, as despesas antes de serem contratadas, passam pela abertura do Processo Licitatório. O Secretário da pasta fundamenta a necessidade do serviço/compra.

* É necessário registrar que durante o exercício de 2023, os recursos do FUNDEB, PNATE e Q.S.E., foram gerenciados sob a fiscalização do CACS-FUNDEB, ressaltando que os demonstrativos de Prestação de Contas são encaminhados a todos os Membros Titulares e Suplentes e os documentos ficam à disposição para averiguação e apreciação com 48 horas de antecedência.

O Município cumpriu rigorosamente o que estabelece a Lei nº 14.113, de 25/12/2020.

* Concluíram que os recursos foram mantidos em contas específicas, sendo devidamente aplicadas e seus saldos utilizados em conformidade com as orientações dos programas.

* Diante do exposto, concluiu-se pela aprovação de Prestação de Contas do exercício financeiro de 2023, dos Programas: FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, PNATE – Programa Nacional de Atendimento ao Transporte Escolar; e Q.S.E. – Quota Salário Educação.

Cabe a mim, Celso Santana Ferreira, Presidente do CACS-FUNDEB, encaminhar ao TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, Parecer da Análise da Prestação de Contas referente ao exercício anual de 2023.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

[X] **REGULAR** [] **REGULAR COM RESSALVAS** [] **IRREGULAR**

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

IPIAÚ-BA, 11 DE MARÇO DE 2024
LOCAL, UF E DATA

CELSO SANTANA FERREIRA
PRESIDENTE DO CACS-FUNDEB

ASSINATURA DO PRESIDENTE CACS-FUNDEB